



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1273, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DA SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA E SUSPENDE A GRATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar da Seção de Previdência, a servidora Marlize Guilherme Oteiro, matrícula nº 4223-4, a contar de 24 de junho de 2013.

Parágrafo único. Fica suspensa a gratificação pelo exercício da função, a contar da data prevista no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração